



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
294/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GRANDO PNEUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vacaria/RS, na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, 8860, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.696/0001-38, neste ato representado por seu representante Sr. **VADIS ANTÔNIO DA SILVA GRANDO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Vacaria/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 593.167.130-72, portador da cédula de identidade civil nº 3035898349, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 187/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos, nos termos do art. 65, §1 e §2, da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 294/2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades dos itens 2, 3 e 5, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Educação, na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
2	UM	Recapagem para pneu 1400x24	02	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
3	UM	Recapagem para pneu 12,5/80	04	R\$ 562,00	R\$ 2.248,00
5	UM	Recapagem para pneu 12,4x24	02	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
TOTAL:					R\$ 5.238,00

**CLÁUSULA QUARTA** - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 5.238,00 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



FREDERICO  
WESTPHALEN

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887  
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000  
www.fredericowestphalen.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 10 de dezembro de 2018.


  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**VADIS ANTÔNIO DA SILVA GRANDÓ**  
Representante Legal  
Contratada

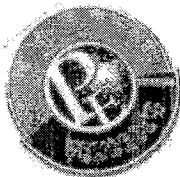
Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: 

CPF: 010.633.990-76

Diane Freo Mazzutti: 

CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
MUNICÍPIO

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3987  
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)

